



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2025

**SÚMULA: CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SENHOR SEBASTIÃO DALCIN ROSA**

A Câmara Municipal de Sabáudia, aprovou, e eu, presidente sanciono o seguinte decreto:

Art.1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do Município de Sabáudia,” ao ilustre Senhor Sebastião Dalcin Rosa, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, de acordo com o Artigo 176, alínea i, a ser entregue nos meses de julho e novembro, sendo convocada pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de Sabáudia, Paraná, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 04 de setembro de 2025

André Luiz da Silva
Presidente